



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 0295, de 08 de julho de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação de Bolsas de Iniciação Científica, conforme consta no Processo SEI nº 072.9886.2020.0010085-62,

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 24 DE JULHO DE 2020, o prazo para entrega da documentação pelos contemplados com bolsas do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic e Pibic-AF/ CNPq), cujo processo seletivo foi realizado em conformidade com o Edital nº. 090/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/04/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 090/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM